Publicado no Diário Oficial em 06/05/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.202/2010

Autoriza a mudança de denominação do Centro Educacional Alberto Ferreira – CEDAF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.510/2010 (Processo CEE nº. 318/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação do Centro Educacional Alberto Ferreira – CEDAF, para Colégio Superação Educacional, situado na Rua Natalino Ribeiro, nº. 160, Bairro Jacaraípe, Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional CEDAF Ltda.

Vitória, 13 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 13 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação